



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037) 3441-0012
Adm.: 2025/2028

RELATÓRIO MENSAL CONTROLE INTERNO

FEVEREIRO DE 2026

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO 2026/02

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS-MG

PRESIDENTE: MARA GOMES FREIRE

EXERCÍCIO: 2026

PERÍODO ANALISADO: FEVEREIRO

CONTROLADOR INTERNO: HIGOR ALVES BORGES



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037) 3441-0012
Adm.: 2025/2028

I- OBJETIVO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal foi instituído pela Lei Municipal 841/2019 e alterado pela Lei Municipal 938/2023. Nos termos do art. 70 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar n.101/00, arts. 63 a 66 da Lei Complementar 102/2008 e em atendimento aos dispostos nas Instruções Normativas do TCE/MG, combinados com os arts. 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Doresópolis-MG, vem através deste encaminhar o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **mês de FEVEREIRO de 2026**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Doresópolis.

O objetivo é acompanhar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa no período, avaliando a legalidade e regularidade dos atos de gestão.

II- METODOLOGIA

Análise por amostragem, considerando critérios de relevância e materialidade, onde foram analisados os seguintes documentos: balancetes, extratos bancários, processos de despesa, relatórios contábeis e gerenciais, folha de pagamento, processos licitatórios e de contratação direta, contratos, dentre outros pertinentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037) 3441-0012
Adm.: 2025/2028

III- PONTOS DE CONTROLE

1. COMPARATIVO ENTRE ORÇAMENTO E PPA

Foi analisado a LOA e PPA aprovados e vigentes originais e não foram verificadas nenhuma divergência entre o Orçamento previsto no PPA e o Orçamento da LOA vigente para o ano de 2026.

PARECER DO CONTROLE INTERNO: REGULAR.

2. COMPARATIVO ENTRE ORÇAMENTO E LDO

Foi analisado a LDO e LOA aprovados e vigentes e não foram verificadas nenhuma divergência entre o Detalhamento de Programa de Trabalho constante na LDO e o Demonstrativo de Despesa Fixada na LOA.

PARECER DO CONTROLE INTERNO: REGULAR.

3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:

A execução orçamentária do período foi analisada com base nos relatórios contábeis, sendo verificado que as despesas realizadas estão vinculadas às dotações previstas na LOA, não sendo identificada a criação de despesas sem prévia dotação orçamentária.

Constatou-se ainda que os valores executados permanecem dentro dos limites fixados no orçamento vigente.

PARECER DO CONTROLE INTERNO: REGULAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037) 3441-0012
Adm.: 2025/2028

4. AVALIAÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Verificou-se que a abertura de créditos suplementares pelo decreto 993 no período ocorreu dentro do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 4.320/1964.

Constatou-se ainda que as suplementações respeitaram os limites estabelecidos para o Poder Legislativo, não havendo extrapolação do percentual autorizado.

PARECER DO CONTROLE INTERNO: REGULAR.

5. DUODÉCIMO

O limite estabelecido na LOA para o exercício de 2026 foi de R\$1.600.000,00

Os repasses até o momento estão sendo feito tempestivamente conforme art. 168 da Constituição Federal, como se vê tabela abaixo.

DUODÉCIMO		
Mês de referência	Data do crédito em conta	Valor Recebido
Janeiro	20/01/2026	R\$ 133.000,00
Fevereiro	19/02/2026	R\$ 133.000,00
Março		
Abril		
Maiο		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		

Não houve até o presente momento devolução de duodécimos para o Poder Executivo.

PARECER DO CONTROLE INTERNO: REGULAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037) 3441-0012
Adm.: 2025/2028

6. DESPESA COM PESSOAL

Para fins da análise de Despesa com Pessoal, será feita análise do mês referência de Janeiro, devido ainda não ter disponível a informação da RCL de Fevereiro na data da produção deste relatório.

A Despesa com Pessoal referente à Janeiro teve percentual de 43,5%, estando dentro do limite constitucional de 70% previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Já referente aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, por motivos de divulgação de informação da RCL, foi analisado o mês de Janeiro, sendo o percentual atingido de 2,6% estando dentro do limite da LRF permitido (6%).

PARECER DO CONTROLE INTERNO: REGULAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037) 3441-0012
Adm.: 2025/2028

7. DIÁRIAS

Abaixo tabela e análise das diárias referente ao mês de **fevereiro**.

Nº	Nome Beneficiário	Cargo/Função Beneficiário	Período de Afastamento	Destino	Justificativa Afastamento	Qtd Diárias	Valor Recebido
1	RODRIGO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	VEREADOR	04/02/2026	Belo Horizonte-MG	Encontro com Deputado Estadual Marcos Joseraldo Lemos (Marquinho Lemos) para tratar assuntos de interesse público	1	R\$ 547,50
2	KEYLA MARIA PAIM	VEREADOR	09/02/2026	Belo Horizonte-MG	Reunião com Deputado Marcelo Álvaro e Deputada Amanda Teixeira para tratar de assuntos de interesse público	1	R\$ 547,50
3	MARA GOMES FREIRE	PRESIDENTE	09/02/2026	Belo Horizonte-MG	Reunião com Deputado Marcelo Álvaro e Deputada Amanda Teixeira para tratar de assuntos de interesse público	1	R\$ 547,50
4	HUGO OLIVEIRA LEÃO	VEREADOR	09/02/2026	Belo Horizonte-MG	Reunião com Deputado Marcelo Álvaro e Deputada Amanda Teixeira para tratar de assuntos de interesse público	1	R\$ 547,50
5	GERALDO FERREIRA PEDROSA JUNIOR	VEREADOR	09/02/2026	Belo Horizonte-MG	Encontro com Deputado Antônio Carlos Arantes para tratar de assuntos de interesse público	1	R\$ 547,50
6	KEYLA MARIA PAIM	VEREADOR	26/02/2026	Belo Horizonte-MG	Reunião no DER-MG para tratar de assuntos de interesse público	1	R\$ 547,50
7	MARA GOMES FREIRE	PRESIDENTE	26/02/2026	Belo Horizonte-MG	Reunião no DER-MG para tratar de assuntos de interesse público	1	R\$ 547,50
8	HUGO OLIVEIRA LEÃO	VEREADOR	26/02/2026	Belo Horizonte-MG	Reunião no DER-MG para tratar de assuntos de interesse público	1	R\$ 547,50
9	ANTONIO JOSE DE MORAIS FILHO	VEREADOR	26/02/2026	Belo Horizonte-MG	Reunião no DER-MG para tratar de assuntos de interesse público	1	R\$ 547,50
10	HIGOR ALVES BORGES	SERVIDOR	26/02/2026 a 27/02/2026	Belo Horizonte-MG	Realização de curso de capacitação relacionado ao cargo que ocupa	1,75	R\$ 1.277,50
11	RODRIGO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	VEREADOR	27/02/2026	Passos-MG	Reunião da 2ª remessa de sementes de feijão com participação do Deputado Emidinho Madeira	1	R\$ 225,00
12	HUMBERTO SOARES BUENO	VEREADOR	27/02/2026	Passos-MG	Reunião da 2ª remessa de sementes de feijão com participação do Deputado Emidinho Madeira	1	R\$ 225,00
13	REINALDO DE SOUZA LOPES	VEREADOR	27/02/2026	Passos-MG	Reunião da 2ª remessa de sementes de feijão com participação do Deputado Emidinho Madeira	1	R\$ 225,00
14	GERALDO FERREIRA PEDROSA JUNIOR	VEREADOR	27/02/2026	Passos-MG	Reunião da 2ª remessa de sementes de feijão com participação do Deputado Emidinho Madeira	1	R\$ 225,00
							R\$ 7.105,00

PARECER DO CONTROLE INTERNO:

As diárias mencionadas acima obedecem ao previsto na Resolução nº **09/2025**.

- Solicitação: **REGULAR**
- Concessão: **REGULAR**
- Pagamento: **REGULAR**
- Prestação de Contas: **REGULAR**



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037) 3441-0012
Adm.: 2025/2028

8. EMPENHOS

As despesas foram realizadas com prévio empenho conforme preconiza a Lei 4.320/64 em seu Art. 60.

Foi detectado apenas um acerto de empenho no valor de R\$138,00 referente ao empenho 61/2026-001 de duas tarifas bancárias da conta corrente da Caixa Econômica Federal referente à Janeiro e Fevereiro, pois nestes meses ainda estava sem acesso à conta não podendo fazer o prévio empenho, onde não apresentou nenhum prejuízo ao erário, já estando regularizada a situação.

PARECER DO CONTROLE INTERNO: REGULAR.

9. PAGAMENTOS

Verificou-se a utilização de despesas de pronto pagamento sem regulamentação específica no âmbito do órgão, o que compromete os mecanismos de controle e a transparência. Em avaliação ao extrato bancário do órgão, foi detectado pagamento no dia 09/02/2026 no valor de R\$215,00. No histórico da ficha de empenho consta: “VALOR REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PJ DA CAMARA MUNICIPAL.”

Demais pagamentos constantes do extrato bancários foram conferidos, todos eles estando na pasta de empenhos com devidos papéis sobre a origem de cada um dos pagamentos constantes do extrato bancário. É importante ressaltar aqui, neste ponto de controle, que foi feito apenas a conferência referente a cada item de pagamento do extrato em confronto com a documentação da pasta de empenho.

PARECER DO CONTROLE INTERNO: Recomendo que seja regulamentado o Pronto Pagamento no âmbito da Câmara Municipal de Doresópolis contendo no mínimo:

- Limite de valor
- Hipóteses de uso
- Quem pode autorizar
- Forma de pagamento
- Prazo e forma de prestação de contas
- Vedação de fracionamento



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037) 3441-0012
Adm.: 2025/2028

10. PONTOS DE CONTROLE A SEREM IMPLEMENTADOS E NECESSIDADE DE TREINAMENTO

Os procedimentos de controle interno encontram-se em fase de aprimoramento contínuo, com previsão de ampliação dos pontos de controle a serem analisados nos próximos períodos, incluindo, dentre outros, patrimônio, frotas, restos a pagar, folha de pagamentos, tributos, licitações e transparência.

Ressalta-se que o escopo das análises será progressivamente ampliado, visando o fortalecimento do sistema de controle interno e a melhoria contínua dos mecanismos de fiscalização.

Verifica-se a necessidade de fortalecimento técnico do Sistema de Controle Interno, especialmente quanto à capacitação continuada do servidor responsável pelas atividades de fiscalização.

PARECER DO CONTROLE INTERNO: Recomenda-se a realização de treinamentos específicos e/ou contratação de apoio técnico especializado (consultorias), com o objetivo de aprimorar os procedimentos de controle, padronizar rotinas e garantir maior eficiência nas atividades desenvolvidas, de modo a assegurar a efetividade do controle interno, nos termos do art. 74 da Constituição Federal.

11. LGPD E GRATIFICAÇÃO

Foi identificado que o órgão ainda não possui regulamentação interna relativa à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), a qual se aplica às pessoas jurídicas de direito público, nos termos dos arts. 1º e 23 da referida norma.

PARECER DO CONTROLE INTERNO:

Considerando a necessidade de adequação às diretrizes de proteção de dados pessoais, recomenda-se a adoção de medidas administrativas visando à adequação e regulamentação da matéria no âmbito do Poder Legislativo, podendo ser instituída comissão temporária de servidores para estudo e elaboração de proposta normativa.

Caso haja necessidade de atribuição de atividades extraordinárias não previstas nas atribuições dos cargos, recomenda-se que a Administração avalie, previamente, a viabilidade jurídica de eventual instituição de gratificação, mediante previsão em lei específica, observada a legislação vigente e os limites da despesa com pessoal.